



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SUBPREFEITURA M' BOI MIRIM**

**PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO TERMO DE CONTRATO Nº 76/SUB-MB/2022
PROCESSO Nº 6045.2022/0003090-7**

**REFERÊNCIA: TOMADA DE PREÇOS Nº 28/SUB-MB/2022 - P.A. Nº 6045.2022/0002611-0
OBJETO: EXECUÇÃO DE OBRAS PARA READEQUAÇÃO VIARIA DE AREA PUBLICA MUNICIPAL
LOCAL: RUA ARTHUR PICOLLI - VILA DO SOL – DISTRITO DO JARDIM ÂNGELA - SÃO PAULO/SP
CONTRATANTE: PMSP/ SUBPREFEITURA M' BOI MIRIM**

**CONTRATADA: DPT ENGENHARIA E ARQUITETURA EIRELI
OBJETO DO ADITAMENTO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO CONTRATUAL**

Aos vinte e seis dias do mês de janeiro no ano de dois e vinte e três, na sede da Subprefeitura M'Boi Mirim, presentes de um lado a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO/SUBPREFEITURA M' BOI MIRIM**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 05.510.098/0001-40, situada a Avenida Guarapiranga, 1695 – Parque Alves de Lima – CEP 04902-1- São Paulo-SP, neste ato, representada pelo Senhor Subprefeito **João Paulo Lo Prete** portador da Cédula de Identidade nº 13.609.348-SSP, inscrito no Cadastro de Pessoa Física sob o nº 051.895.548.64 , em conformidade com a Lei Municipal 13.399/02, ora denominada CONTRATANTE e, de outro, a empresa **DPT ENGENHARIA E ARQUITETURA EIRELI.**, inscrita no Cadastro nacional de pessoa jurídica sob o nº 34.730.331/0001-07, situada à Avenida Interlagos, nº 7213 – sala 5 - Interlagos – São Paulo/SP – CEP 04777-001 - Fone (11) 5669-0001 – e-mail contato@dptengenharia.com.br, adjudicatária da licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 28/SUB-MB/2022, representada pelo senhor **Pedro José da Silva Junior**, portador da Cédula de Identidade nº 35.553.402-2, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Física sob o nº 344.376.568-81, seu representante legal, conforme documento comprobatório apresentado, ora denominada CONTRATADA, têm entre si contratado, em conformidade com a Lei Federal 8.666/93 e Lei Municipal nº 13.278/02 e alterações posteriores., sem prejuízo previstas no Edital de TOMADA DE PREÇOS Nº 28/SUB-MB/2022 resolvem lavrar o termo de Aditamento como segue:

1/2



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SUBPREFEITURA M' BOI MIRIM

I. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO ADITAMENTO

1.1 - Prorrogação de Prazo Contratual do Termo de Contrato nº 76/SUB-MB/2022 por mais **30 (trinta) dias**, a partir de **30/01/2023** e término previsto até **28/02/2023**.

II. CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1 Ficam mantidas as demais cláusulas do **Termo de Contrato nº 76/SUB-MB/2022** e alterações subsequentes.

2.2 E por estarem de acordo, foi lavrado o presente instrumento que, lido e achado conforme, vai assinado em 2 (duas) vias de igual teor, pelas partes, na presença de duas testemunhas abaixo qualificadas.

Pela Contratante

JOÃO PAULO LO PRETE
SUBPREFEITO
SUB-MB

PEDRO JOSE DA SILVA JUNIOR
Assinado de forma digital por PEDRO JOSE DA SILVA JUNIOR
Assinado em 2023.01.26 às 12:10:18 -03'00'
Dados: 2023.01.26 12:10:18 -03'00'
JUNIOR:34437656881
56881

NOME: PEDRO JOSÉ DA SILVA JUNIOR
RG: 35.553.402-2
CPF: 344.376.568-81
SÓCIO PROPRIETÁRIO

Testemunhas:

1)

Nome:

RG nº:

CPF nº:

IRENE APDA F COUTO
RG 17 439.662-4
CPF 114 491 778-67

2)

Nome:

RG nº:

CPF nº:

15-704-680
041-919-488-65